Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 005/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Responsável pela Demanda: Ingrid Böelling | **Matrícula: 1391/3**

E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0179

1. Objeto:

Contratação da dupla musical Paulinho e Fábio para apresentação artística durante a XII Festa da Integração Cultural, a realizar-se em setembro de 2026

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação artística da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, evento tradicional que integra o calendário oficial do município, promovendo cultura, lazer, entretenimento e integração da comunidade.

A realização de apresentações musicais é fundamental para garantir a atratividade do evento, estimular a participação popular e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas durante a festividade.

Nesse contexto, a contratação da dupla Paulinho & Fábio contribuirá para a diversidade da programação artística, proporcionando entretenimento ao público e fortalecendo o caráter popular e cultural da festa, atendendo ao interesse público e ao objetivo de valorização das tradições e da convivência comunitária.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da dupla Paulinho & Fábio justifica-se em razão de sua atuação consolidada no segmento musical popular e regional, com reconhecida aceitação do público e experiência em apresentações realizadas em eventos festivos e culturais.

A dupla possui repertório compatível com a proposta da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, contribuindo para a diversidade artística da programação e para o fortalecimento do caráter popular do evento.

Destaca-se, ainda, que conforme Art. 74, inciso segundo da Lei nº 14.133, a contratação se dá por meio de empresário exclusivo, o que inviabiliza a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Assim, a escolha do contratado atende aos princípios da Administração Pública, em especial ao interesse público, à finalidade e à adequação da contratação ao evento proposto.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de apresentação artística musical com a dupla Paulinho e Fabio, para realização de show no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00 e duração mínima de 02 (duas) horas , durante a XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC .	Serviço	1	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

Valor Total: R$ 35.000,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
A empresa a ser contratada será:
PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ– CNPJ: 24.070.462/0001-43

6. Prazo de entrega/ execução:
A execução do objeto ocorrerá no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00, devendo a apresentação artística possuir duração mínima de 2 horas, conforme programação oficial do evento.

A contratada deverá comparecer ao local com antecedência necessária para passagem de som e demais ajustes técnicos, conforme alinhamento prévio com a organização do evento.

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega deve ser feita no Galpão da Secretaria de Obras, Rua dos Pioneiros, 778, Centro, Braço do Trombudo – SC, 89178-000

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
2.035 - FESTA DA INTEGRAÇÃO
117 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:
Considerando a complexidade da presente contratação, bem como a necessidade de acompanhamento mais aprofundado de sua execução, especialmente em razão do acompanhamento ativo da realização do evento, fica designado o Sr. Djonata Willian Franz como gestor do contrato, nos termos do Decreto vigente, que prevê sua atuação nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade da gestora titular, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum, estendendo-se, no caso concreto, sua designação de forma específica para esta contratação

O gestor da referida contratação será a Sr. Djonata Willian Franz
O fiscal da referida contratação será a Srs. Ingrid Lina Böelling
O responsável pela pesquisa de preços é o Sr. Djonata Willian Franz
O responsável pela liquidação da despesa será a Sra. Ingrid Böelling

Braço do Trombudo (SC), 07 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
INGRID LINA BOELLING
Data: 25/05/2026 16:48:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Böelling
Matricula nº 1391/3
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

Contratação da dupla musical Paulinho e Fábio para apresentação artística durante a XII Festa da Integração Cultural, a realizar-se em setembro de 2026

II. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de apresentação artística musical com a dupla Paulinho e Fabio, para realização de show no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00 e duração mínima de 02 (duas) horas , durante a XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC .	Serviço	1	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00

Valor Total: R$ 35.000,00

A estimativa de valor foi definida com base na proposta apresentada pela empresa representante exclusiva da dupla Paulinho e Fabio, bem como na análise de valores praticados pelo artista em apresentações similares, conforme documentação anexa ao processo.

O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerado compatível com o mercado para o porte e relevância da atração artística.

III. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na realização de apresentação artística musical ao vivo com a dupla Paulinho e Fabio, no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00, e duração mínima de 02 (duas), durante a programação da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC.

i. A apresentação deverá ser realizada conforme o padrão artístico da dupla, incluindo repertório, músicos e demais elementos característicos do espetáculo.
ii. A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima necessária para montagem, passagem de som e ajustes técnicos, conforme alinhamento prévio com a organização.
iii. A execução do show deverá observar integralmente o rider técnico fornecido pela contratada, sendo de responsabilidade do Município a disponibilização da estrutura de palco, sonorização e iluminação, os quais serão contratados por meio de processo licitatório próprio.

iv. O Município também será responsável por providenciar camarim adequado, alimentação (jantar) para integrantes da equipe, conforme previamente acordado.

v. A contratada dever á cumprir rigorosamente o horário estabelecido, bem como zelar pela qualidade da apresentação, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.

vi. Eventuais ajustes de horário poderão ocorrer mediante necessidade da organização do evento, desde que previamente comunicados à contratada. O prazo de execução deverá ser previamente acordado com a Administração, contado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do instrumento contratual equivalente.

IV. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação artística da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC, evento tradicional que integra o calendário oficial do município, promovendo cultura, lazer, entretenimento e integração da comunidade.

A realização de apresentações musicais é fundamental para garantir a atratividade do evento, estimular a participação popular e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas durante a festividade.

Nesse contexto, a contratação da dupla Paulinho & Fábio contribuirá para a diversidade da programação artística, proporcionando entretenimento ao público e fortalecendo o caráter popular e cultural da festa, atendendo ao interesse público e ao objetivo de valorização das tradições e da convivência comunitária.

V. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

O objeto será considerado entregue após a realização da apresentação artística, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento do objeto dar-se-á mediante a execução integral do show pela dupla Paulinho e Fabio, no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00, e duração mínima de 02 (duas), em conformidade com a programação oficial do evento.

O recebimento será atestado pelo fiscal do contrato, designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao horário, duração e qualidade da apresentação.

Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto, o fiscal deverá registrar as ocorrências e adotar as providências cabíveis, podendo ensejar a aplicação das sanções previstas contratualmente.

A não realização ou a execução parcial da apresentação implicará no descumprimento do objeto contratado.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas na legislação aplicável:

i. Realizar a apresentação artística com a dupla Paulinho e Fabio, no dia 25 de setembro de 2026, com início previsto às 22h00, e duração mínima de 02 (duas), conforme estabelecido neste Termo de Referência;
ii. Cumprir rigorosamente o horário estipulado para início e término da apresentação;
iii. Executar o show com qualidade técnica e artística compatível com o padrão profissional da dupla, mantendo o repertório, músicos e características previamente divulgadas;
iv. Comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para montagem, passagem de som e ajustes técnicos necessários;
v. Fornecer, previamente, o rider técnico atualizado, contendo todas as exigências de palco, som, iluminação e demais necessidades para a apresentação;
vi. Responsabilizar-se por sua equipe técnica e artística, incluindo músicos, produtores e demais integrantes necessários à execução do espetáculo;
vii. Comunicar previamente à Administração qualquer intercorrência que possa comprometer a realização da apresentação;
viii. Não substituir os artistas principais por outros sem prévia autorização do Município;
ix. Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto;
x. Zelar pela boa execução do contrato, mantendo postura profissional durante toda a permanência no evento;
xi. Em caso de impossibilidade de realização do show por responsabilidade da contratada, comunicar imediatamente à Administração, ficando sujeita às penalidades previstas.

VII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

i. Disponibilizar o local para realização do evento, em condições adequadas de uso, segurança e acesso ao público;
ii. Garantir a estrutura necessária para a realização do espetáculo, incluindo palco, sistema de sonorização e iluminação, conforme rider técnico fornecido pela contratada, os quais serão providenciados por meio de processo licitatório próprio;
iii. Disponibilizar camarim adequado para a equipe artística, conforme exigências previamente informadas;
iv. Fornecer alimentação (jantar) para a equipe artística no dia da apresentação;
v. Assegurar condições de segurança para a realização do evento, incluindo apoio de equipe de segurança, controle de acesso e, quando necessário, suporte de órgãos competentes;
vi. Disponibilizar equipe de apoio para organização, recepção e acompanhamento da apresentação;
vii. Realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato por meio de servidor designado;
viii. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em contrato;
ix. Comunicar previamente à contratadas quaisquer alterações na programação do evento.
x. Garantir o cumprimento das exigências legais relativas ao evento, incluindo alvarás, licenças e autorizações dos órgãos competentes.
xi. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais taxas, tributos e encargos necessários à liberação da apresentação artística, quando exigidos pelos órgãos competentes, não estando tais custos incluídos no valor da contratação do artista.

VIII. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

i. O pagamento será efetuado de forma antecipada, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da apresentação, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, em conformidade com as práticas usuais do mercado artístico.

ii. Em razão da natureza do objeto, caracterizado pela contratação de profissional artístico consagrado, admite-se o pagamento antecipado, sendo esta condição indispensável para a viabilização da contratação, conforme justificativa constante no processo administrativo.

iii. O pagamento fica condicionado à formalização do contrato, à apresentação da documentação exigida e à comprovação de exclusividade do artista, quando aplicável.

iv. Após a realização da apresentação, o fiscal do contrato deverá atestar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições pactuadas.

v. Na hipótese de não realização do show por responsabilidade da contratada, os valores pagos deverão ser integralmente restituídos ao Município, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

vi. A nota fiscal deverá observar as retenções legais aplicáveis (IR, INSS, ISS e contribuições).

vii. Eventuais erros ou inconformidades na nota fiscal deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus ao Município.

viii. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário.

ix. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, deverão informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do serviço.

x. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

xi. O Imposto de Renda será retido pela Administração Pública conforme o Decreto Municipal nº 050/2023, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no âmbito do Município de Braço do Trombudo/SC.

xii. Na hipótese de não realização da apresentação por responsabilidade da contratada, os valores pagos deverão ser integralmente restituídos ao Município, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

i. O objeto da presente contratação não se enquadra como serviço comum, tendo em vista sua natureza singular, relacionada à contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

ii. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

iii. A escolha da contratada fundamenta-se na exclusividade de representação do artista, bem como na adequação do perfil artístico à proposta cultural da XII Festa da Integração Cultural do Município de Braço do Trombudo/SC.

X. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

i. Considerando a complexidade da presente contratação, bem como a necessidade de acompanhamento mais aprofundado de sua execução, especialmente em razão do acompanhamento ativo da realização do evento, fica designado o Sr. Djonata Willian Franz como gestor do contrato, nos termos do Decreto vigente, que prevê sua atuação nas hipóteses de impedimento ou impossibilidade da gestora titular, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum, estendendo-se, no caso concreto, sua designação de forma específica para esta contratação

ii. A fiscalização do contrato será de responsabilidade da Sra. Ingrid Böelling

iii. Compete ao fiscal:

a. anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

b. determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

c. informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

d. subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

iv. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

XI. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

i. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

ii. As partes obrigam-se a:

a. Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
b. Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
c. Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;

d. Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
e. Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
f. Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.]

iii. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.
iv. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

i. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:
   a. O Termo de Referência;
   b. O Documento de Formalização da Demanda;
   c. A Proposta do Fornecedor;
   d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
ii. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como nos princípios gerais dos contratos administrativos.
iii. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 07 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
INGRID LINA BOELLING
Data: 25/05/2026 16:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Böelling

Matricula nº 1391/3

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

RIDER TÉCNICO - MAPA DE PALCO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Evento com necessidade de sistema de sonorização compatível com o público presente.

- A sonorização deverá fornecer PA alinhado e adequado ao tamanho do evento.

- A mesa de palco será sempre da banda PF.

- Caso haja tempo no dia do evento, poderá ser utilizada a mesa de PA da sonorização.

- Tensão elétrica necessária: AC 220V nas posições indicadas.

2. POSIÇÃO DOS INTEGRANTES

- FÁBIO: posição frontal esquerda.

- PAULINHO: posição frontal direita.

3. BACKLINE E EQUIPAMENTOS

- Lado esquerdo: Cubo de Baixo (Bass) + 1 pedestal de microfone.

- Lado direito: Cubo de Guitarra (AC 220V) + Guitarra.

- Centro fundo: Bateria completa + Sub (AC 220V).

- Lado esquerdo fundo: Teclado (AC 220V).

- Lado direito fundo: Sopro (AC 220V) + 1 pedestal de microfone.

- Lado direito extremo: Pandeiro + 1 pedestal de microfone.

- Região central: 1 pedestal para timba.

4. NECESSIDADES ELÉTRICAS (AC 220V)

- Frente do palco.

- Cubo de guitarra.

- Teclado.

- Sopro.

- Sub (bateria).

5. MICROFONES E PEDESTAIS

- 1 pedestal para vocal Fábio.

- 1 pedestal para vocal Paulinho.

- 1 pedestal para voz baixo.

- 1 pedestal para voz guitarra

- 1 pedestal para timba.

- 1 pedestal para sopro.

- 1 pedestal para pandeiro.

- Microfonação completa para bateria conforme padrão técnico.

Cubos de guitarra aceitos:

Jazz Chorus da Roland

Fender twin

Ou superiores...

Cubos de Bass aceitos:

Galien Krüger

Hartke

Ou superiores...

PAULINHO & FABIO no baitão

frente
AC220v

FÁBIO

PAULINHO

SIDE

Retorno

Retorno

Retorno

Retorno

SIDE

AC220v

cubo Bass

cubo guitarra

Retorno

Retorno

teclado
AC220v

sopro
AC220v

timba

pandeir

AC220v sub

PAULINHO & FABIO no baitão

INPUT LIST PF

1: KK
2: SN
3: HH
4: RIT
5: TOM
6: TOM
7: SURDO
8: BASS (1XLR, DITECT, 2-P10/P10)
9: GUITARRA (1XLR, DITECT, 2-P10/P10)
10: KEY (1XLR, 1P10-P10)
11: GAITA (1XLR, 1P10-P10)
12: SEM FIO (NOSSO)
13: SEM FIO (NOSSO)
14: VOZ GUITARRA
15: VOZ BASS
16: VS (XLR NA BATERIA)
17: SOPRO (NOSSO)
19: SOPRO (NOSSO)
10: TIMBAL
21: PANDEIRO
22: CLICK (XLR NA BATERIA)
23: OWER
24: OWER

DÚVIDAS: (49) 9 9805-8007 - EDUARDO TIES (OPERADOR DE SOM E RESPONSÁVEL TÉCNICO)

PF NO BAILÃO

Seria da Prefeitura 10:56

O CNPJ 10:56

Isso 10:56

isso 10:56

Mensagem apagada 11:14

2 horas né 11:15

ISSO 11:16

DEIXA EU MUDAR ALI 11:16

HORÁRIO SERIA A DEFINIR O INICIO DA APRESENTAÇÃO 11:16

tranquilo 11:20

só pra deixar certinho 11:20

12%C2%AA_FESTA_DA_INTEGRACAO_CULTURAL_2026_assinado.pdf
2 páginas • PDF • 505 KB 11:21

Baixar

Digite uma mensagem

Dados do contato



PF NO BAILÃO

+55 55 9986-2929

Promotor(a) de eventos

Aberta até às 23:00

Catálogo Adicionar Compartilhar

Conta comercial

Vendas de Bailes

Venda Eventos Corporativos

Aberta agora 07:00 - 23:00

Rua 1° de Maio, Maravilha SC, Bairro Padre Antônio

Paulinho e Fábio no Bailão.

Rua Eriberto Antônio Kegler nº 1086 – Bairro Progresso/ cunha Porã SC.

CNPJ: 24.070.462/0001-43 Contato: (55)99986-2929 com Paulo

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Show	12ª FESTA DA INTEGRAÇÃO CULTURAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO SC. CNPJ: 95.952.230/0001-67 25/09/2026 HORÁRIO DE INÍCIO: A DEFINIR 02:00 HORAS DE SHOW INCLUSO NF. LIVRE DE ALIMENTAÇÃO. PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO.	01	01	R$35.000,00	**R$35.000,00**
	Valor total				**R$35.000,00**

Obs: ORÇAMENTO NÃO SERVE COMO CARTA RESERVA – VALIDO POR 20 DIAS



gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ
Data: 15/04/2026 11:20:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota: 45
Série: 1
WWXU-9KWD-7RV0

ISSQN

Data e Hora de Emissão: **15/12/2025 às 08:57:31**
Competência: **12/2025**
Data da Prestação: **15/12/2025**
Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**
Município de Prestação: **PASSOS MAIA - SC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ - ME**	E-Mail:	**xandenaujorks@hotmail.com**
Nome Fantasia:	**PAULO SHOWS E EVENTOS**	Telefone:	**55 99986-2929**
CPF/CNPJ:	**24.070.462/0001-43**	Inscrição Municipal:	**1575**
Bairro:	**0**	Endereço:	**TRAVESSA SANTO ANTONIO, 53**
Complemento:			
Município:	**TUCUNDUVA - RS**	CEP:	**98930000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE PASSOS MAIA**		
Nome Fantasia:	**PREFEITURA MUNICIPAL**	Telefone:	
CPF/CNPJ:	**95.993.085/0001-62**	E-Mail:	
Inscrição Municipal:	**–**	Inscrição Estadual:	**–**
Bairro:	**CENTRO**	Endereço:	**RUA PADRE JOAO BOTERO**
Complemento:	**CASA**		
Município:	**PASSOS MAIA - SC**	CEP:	**89687000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
03.05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PAULINHO & FABIO NO BAILÃO PARA O EVENTO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW COM DURAÇÃO DE 3:40 (TRÊS HORAS E QUARENTA MINUTOS) HORAS, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS. (SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, CENÁRIO, EFEITOS ESPECIAIS, CANTOR E MÚSICOS PROFISSIONAIS, ENCARGOS, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAR A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA PAULINHO & FABIO NO BAILÃO PARA O EVENTO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW COM DURAÇÃO DE 3:40 (TRÊS HORAS E QUARENTA MINUTOS) HORAS, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS. (SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA, CENÁRIO, EFEITOS ESPECIAIS, CANTOR E MÚSICOS PROFISSIONAIS, ENCARGOS, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE.)	2%	EXIGÍVEL	R$ 720,00	R$ 36.000,00
			R$ 720,00	R$ 36.000,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:
03.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 36.000,00 **VALOR LÍQUIDO = R$ 35.280,00**

Desconto Condicionado:	Desconto Incondicionado:	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Valor Retido na Fonte:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.000,00	R$ 720,00	R$ 720,00

RPS: 0 / NFS-e (15/12/2025)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R$ 35.280,00

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nr.: 1074/2025

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO

NOME: PAULO SHOWS E EVENTOS

BANCO COOPERATIVA CRESOL

AG 5537

CC 29214-1

PIX: CNPJ 24.070.462/0001-43

Outras Informações:
Local de Prestação: **4212270 - PASSOS MAIA - SC**
ISSQN Retido: **SIM**

Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: https://issabase.com.br

Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

ISSQN

Número da Nota: 46

Série: 1

OV2Q-Y3IH-2876

Data e Hora de Emissão: **16/12/2025 às 14:52:16**
Competência: **12/2025**
Data da Prestação: **16/12/2025**
Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**
Município de Prestação: **SALGADO FILHO - PR**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ - ME**	E-Mail:	**xandenaujorks@hotmail.com**
Nome Fantasia:	**PAULO SHOWS E EVENTOS**	Telefone:	**55 99986-2929**
CPF/CNPJ:	**24.070.462/0001-43**	Inscrição Municipal:	**1575**
Bairro:	**0**	Endereço:	**TRAVESSA SANTO ANTONIO, 53**
Complemento:			
Município:	**TUCUNDUVA - RS**	CEP:	**98930000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE SALGADO FILHO**		
Nome Fantasia:	**MUNICIPIO DE SALGADO FILHO**	Telefone:	**(46) 3564-1202 / (46) 3564-1306**
CPF/CNPJ:	**76.205.699/0001-98**	E-Mail:	**gabineteexecutivo@hotmail.com**
Inscrição Municipal:	**–**	Inscrição Estadual:	**–**
Bairro:	**CENTRO**	Endereço:	**R FLORIANO FRANCISCO ANATER**
Complemento:			
Município:	**SALGADO FILHO - PR**	CEP:	**85620000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
03.05 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA BANDA PF NO BAILÃO, VISTA QUE A LEI 14.133/21 ESTABELECE EM SEU ART. 74°, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (BAILE) DA BANDA PF NO BAILÃO	**3%**	**EXIGÍVEL**	**R$ 1.200,00**	**R$ 40.000,00**
			R$ 1.200,00	**R$ 40.000,00**

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:

03.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 40.000,00 **VALOR LÍQUIDO = R$ 38.800,00**

Desconto Condicionado:	Desconto Incondicionado:	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Valor Retido na Fonte:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 40.000,00**	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.200,00**

RPS: 0 / NFS-e (16/12/2025)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R$ 38.800,00

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:

Autorização de Fornecimento/Serviço - 5680/2025

Pré-empenho: 6804/2025

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO

NOME: PAULO SHOWS E EVENTOS

BANCO COOPERATIVA CRESOL

AG 5537

CC 29214-1

PIX: CNPJ 24.070.462/0001-43

Outras Informações:

Local de Prestação: **4122800 - SALGADO FILHO - PR**

ISSQN Retido: **SIM**

Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: https://fiss.abase.com.br

Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

ISSQN

Número da Nota: 41

Série: 1

WJJ7-IQAO-120E

Data e Hora de Emissão: **01/09/2025 às 16:55:51**
Competência: **9/2025**
Data da Prestação: **01/09/2025**
Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**
Município de Prestação: **TUCUNDUVA - RS**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ - ME**	E-Mail:	**xandenaujorks@hotmail.com**
Nome Fantasia:	**PAULO SHOWS E EVENTOS**	Telefone:	**55 99986-2929**
CPF/CNPJ:	**24.070.462/0001-43**	Inscrição Municipal:	**1575**
Bairro:	**0**	Endereço:	**TRAVESSA SANTO ANTONIO, 53**
Complemento:			
Município:	**TUCUNDUVA - RS**	CEP:	**98930000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**MUNICIPIO DE ERVAL GRANDE**		
Nome Fantasia:	**ERVAL GRANDE GABINETE PREFEITURA**	Telefone:	**(54) 3751-144 / (54) 3751-331**
CPF/CNPJ:	**87.613.436/0001-34**	E-Mail:	
Inscrição Municipal:	**–**	Inscrição Estadual:	**–**
Bairro:	**CENTRO**	Endereço:	**AVENIDA CAPITAO BATISTA GRANDO**
Complemento:			
Município:	**ERVAL GRANDE - RS**	CEP:	**99750000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Alíquota	Exigibilidade	Valor ISS	Valor Tributado
12.13 - SHOW NA XV FESTA DA PRIMAVERA DE ERVAL GRANDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305 / 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805 / 2025	2%	EXIGÍVEL	R$ 700,00	R$ 35.000,00
			R$ 700,00	R$ 35.000,00

Descrição dos serviços conforme Lei Complementar 116/03:

12.13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 35.000,00 **VALOR LÍQUIDO = R$ 35.000,00**

Desconto Condicionado:	Desconto Incondicionado:	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Valor Retido na Fonte:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.000,00	R$ 0,00	R$ 700,00

RPS: 0 / NFS-e (01/09/2025)

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: R$ 35.000,00

Outras Retenções:

Informações Complementares/Observações:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305 / 2025 Processo Administrativo nº 805 / 2025

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO

NOME: PAULO SHOWS E EVENTOS

BANCO COOPERATIVA CRESOL

AG 5537

CC 29214-1

PIX: CNPJ 24.070.462/0001-43

Outras Informações:

Local de Prestação: **4322103 - TUCUNDUVA - RS**

ISSQN Retido: **NÃO**

Regime de Tributação: **OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Para consultar a autenticidade da nota fiscal, acesse: https://iss.abase.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.070.462/0001-43 **MATRIZ**		**28/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
24.070.462 PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
73.19-0-02 - Promoção de vendas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SANTO ANTONIO	**53**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.930-000	**CENTRO**	**TUCUNDUVA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILNOELI@GMAIL.COM	**(55) 9986-2929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **16:13:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.070.462/0001-43
Razão social: PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ
Endereço: TRA SANTO ANTONIO 53 / CENTRO / TUCUNDUVA / RS / 98930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323095702384208

Informação obtida em 01/06/2026 15:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **6065/2026**

Razão Social:	**PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ - ME**
CPF/CNPJ:	**24.070.462/0001-43**
Inscrição Municipal:	**1575**
Endereço:	**TRAVESSA SANTO ANTONIO, 53**
Município:	**TUCUNDUVA - RS**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venham ser apurados, Certidão esta emitida para fins de:

Finalidade: **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **05/02/2026**

Validade: **04/08/2026**

Verificar Autenticidade

Emitida às 16:48 do dia 05/02/2026

Código de Controle: **UXJV.XMV0.GKT3.VJM4**

http://portalcidadao.tucunduva.rs.gov.br:1007/validar-certidao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **24.070.462/**

Certificamos que, aos **07 dias do mês de MAIO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/7/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40344837**
Autenticação: **50803135**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ
CNPJ: 24.070.462/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:03:35 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2026.
Código de controle da certidão: **4A60.C709.CE3A.13D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.070.462/0001-43
Certidão nº: 8212246/2026
Expedição: 05/02/2026, às 16:56:51
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.070.462/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143, Endereço - TRAVESSA SANTO ANTONIO 53 CENTRO TUCUNDUVA RS.

7 de maio de 2026, às 16:37:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2eee84831acab06fe7749776544a785**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 16:37:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ**
CNPJ: **24.070.462/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 20/05/2026, que **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ**, CNPJ: **24.070.462/0001-43**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **19/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código SFWX20260520163602
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ**

CPF/CNPJ: **24.070.462/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:40:30 do dia 20/05/2026 , com validade até o dia 19/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jzxdZ30WeZeA2ljA7nXL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43804054008	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400335943

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TUCUNDUVA
Local

9 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587706 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306652 - 11/09/2024. Autenticação: E6AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/330.665-2	RSP2400335943	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.557.610-34	PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587706 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306652 - 11/09/2024. Autenticação: E6AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/01/1975, nº do CPF: 751.557.610-34, identidade: 2040508885, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA SANTO ANTONIO, número 53, bairro CENTRO, município TUCUNDUVA - RS, CEP: 98.930-000, na qualidade de titular da 24.070.462 PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, com sede na TRAVESSA SANTO ANTONIO, número 53, bairro CENTRO, município TUCUNDUVA - RS, CEP: 98.930-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 24.070.462/0001-43, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ.**

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL reais), passa a ser R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 22.000,00 (VINTE e DOIS MIL reais) em moeda corrente do País, integralizados neste ato.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: PRODUCAO MUSICAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 7319002 - PROMOCAO DE VENDAS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587706 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306652 - 11/09/2024. Autenticação: E6AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 7319002 - PROMOCAO DE VENDAS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula Quinta – O empresário individual passará a usar o nome fantasia PAULO SHOWS E EVENTOS.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Resolve consolidar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ser **PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ .**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO, número 53, bairro CENTRO, município TUCUNDUVA - RS, CEP: 98.930-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): PRODUCAO MUSICAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10567705 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306652 - 11/09/2024. Autenticação: E6AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de Dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei **(art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**.

Cláusula Sétima – O empresário individual passará a usar o nome fantasia PAULO SHOWS E EVENTOS.

TUCUNDUVA, 02 de setembro de 2024.

PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587706 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306852 - 11/09/2024. Autenticação: E6AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/330.665-2	RSP2400335943	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.557.610-34	PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, de CNPJ 24.070.462/0001-43 e protocolado sob o número 24/330.665-2 em 11/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10587706, em 16/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.557.610-34	PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
751.557.610-34	PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2024, às 14:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/330.665-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10587706 em 16/09/2024 da Empresa PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ, CNPJ 24070462000143 e protocolo 243306652 - 11/09/2024. Autenticação: E8AD4823487209488857BFA37C48627023AA7C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/330.665-2 e o código de segurança CtwQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/01/1975, HORIZONTINA, RS

4a DATA EMISSÃO
26/07/2023

4b VALIDADE
29/06/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2040508885 SSP/DI RS

4d CPF
751.557.610-34

5 Nº REGISTRO
00279826207

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
VALDEMAR PEREIRA LUIZ

ROMILDA DE FREITAS LUIZ



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02629777628

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa PAULO SHOWS E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 24.070.462/0001-43 representada pelo(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

TUCUNDUVA, 25 DE MAIO DE 2026

Assinatura do Responsável

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DE FREITAS LUIZ
Data: 25/05/2026 09:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br